ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 40/86

REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES.

Vereador Leão Londres R. da Silva, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reajustar o valor das diárias aos Vereadores para CZ$ 215,00 (duzentos e quinze cruzados), a partir desta data, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11/85, conforme índice de aumento aplicado aos vencimentos do funcionalismo público municipal, pela Lei nº 685, de 18/11/86.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de novembro de 1986.

Ver. Leão Londres R. da Silva
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de novembro de 1986.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Scanned with CamScanner